



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 7/2024 - Diretoria - 19/06/2024 das 16:00h às 17:00h

**Deliberação:** 126/2024

**Referência:** 2691892/2024

**EMENTA:** Defere Regerente a PRORROGAÇÃO DO REFIS-2024

**DELIBERAÇÃO**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 19 de junho de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudionildo Teles Batalha, objeto de solicitação de dívida ativa, Considerando que adesão ao REFIS/24 por parte de profissionais e empresas com débitos inscritos em dívida ativa, tem se mostrado muito satisfatória, resultando no aumento da arrecadação da receita de dívida ativa. Conforme Decisão Plenária nº 124/2024, o encerramento do refis está previsto para o dia 28/06/2024, no entanto, considerando que grande parte dos profissionais aguardam o recebimento da primeira parcela do 13º salário para negociarem os débitos, sugeriu-se a prorrogação pelo prazo de 60 dias. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da prorrogação do Refis 2024. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Alzira Miranda De Oliveira**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Ana Emilia Diniz Silva, Claudionildo Teles Batalha, Etianne Monteiro Braga, Frederico Nicolau Cesarino, Marcio Dalmo Da Silva Rodrigues. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 19 de junho de 2024.

Engenheiro de Pesca Alzira Miranda de Oliveira  
Coordenador(a) da Reunião